

DECRETO Nº 11.042
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

***ESTABELECE A GRATUIDADE AOS
USUÁRIOS NAS VIAGENS DAS LINHAS
CONVENCIONAIS DO TRANSPORTE
COLETIVO URBANO MUNICIPAL, NOS
DIAS E HORÁRIOS QUE ESPECIFICA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade aos usuários nas viagens das linhas convencionais do transporte coletivo urbano municipal, nos dias 09 e 16 de novembro de 2025, no período das 8h às 21h, em razão da aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 29 de outubro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento